



#### EDITAL Nº 008.2023 FATEPI/FAESPI

# INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROMAC – 2023-1

A Direção Geral das Faculdades – FATEPI/FAESPI comunica a abertura de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, com a finalidade de formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

#### **DOS OBJETIVOS**

- 1) Estimular um processo de formação para autonomia intelectual de futuros profissionais;
- 2) Proporcionar a oportunidade de aprofundamento técnico-prático-científico, visando à elevação dos níveis de qualidade de atuação de futuros profissionais;
- 3) Favorecer o trabalho coletivo como mecanismo indispensável para o processo de autoformação, visando ao exercício profissional;
- 4) Melhorar o nível de rendimento acadêmico dos alunos da FATEPI/FAESPI;
- 5) Diversificar os espaços de formação de futuros profissionais, visando ao desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, ética e científica.

#### DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

São oferecidas duas modalidades de monitoria:

- I. Monitor-Bolsista;
- II. Monitor-Voluntário.

As duas modalidades de monitoria farão jus a declarações, expedido pela FATEPI/FAESPI, desde que o monitor tenha cumprido com as obrigações previstas no regulamento do Programa.

O monitor-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FATEPI/FAESPI, recebendo bolsa no valor de 25% da mensalidade do curso a ser repassada na forma de desconto, conforme Termo de Compromisso assinado.

É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa que venha a interferir no valor da mensalidade.

A duração de cada bolsa será de, no máximo, 04 (quatro) meses letivos.

#### DAS INSCRIÇÕES

Poderão concorrer ao processo seletivo do Programa de Monitoria alunos de qualquer um dos cursos oferecidos pela FATEPI/FAESPI, que estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período do curso e que obedeçam aos seguintes critérios:

- 1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), frequente e em dia com o pagamento de suas mensalidades;
- 2. Ter sido aprovado(a) com, no mínimo, nota 8,0 (oito) na disciplina em que pretende ser monitor(a);

Qualidade em Educação





- 3. A disciplina em que pretende ser monitor (a) deve pertencer ao currículo do curso da FATEPI/FAESPI em que está matriculado;
- 4. Não ter sofrido sanção disciplinar em sua história acadêmica na FATEPI/FAESPI;

#### O aluno só poderá inscrever-se em uma única disciplina para monitor.

A inscrição para o Programa de Monitoria deverá ser feita em <u>formulário próprio</u>, no setor de protocolo, respeitados os prazos previstos no cronograma deste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae atualizado do aluno;
- c) Comprovante de matrícula.
- d) O formulário de inscrição e a documentação deverão ser entregues na secretaria acadêmica.

#### **DAS VAGAS**

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS
BACHARELADO EM PSICOLOGIA  LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Monitor- Bolsista	1	<ul><li>Anatomia e Neuroanatomia</li><li>Metodologia Científica e de Pesquisa e Psicologia</li></ul>
	Monitor- Voluntário	5	- Cultura e Linguagem I: Laboratório de Debate argumentativo em Psicologia
	Monitor Bolsista	1	- Filosofia da Educação I - História da Educação I
	Monitor Voluntário	5	- Psicologia da Educação I - Metodologia Cientifica
BACHARELADO EM DIREITO	Monitor- Bolsista	1	- Filosofia Jurídica - Teoria do Direito e das Relações Jurídicas - História e Socioantropologia do Direito
	Monitor- Voluntário	5	- Ristoria e Socioantropologia do Direito - Ciência Política e Teoria do Estado - Metodologia: Pesquisa Jurídica Contemporânea - Projeto Aplicado: Comunicação e Argumentação Jurídica

### **DO CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:	14 a 22/04/2023	
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	24/04/2023	
DATA DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:	25/04/2023	





# DO PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção do aluno-monitor será realizada por uma comissão docente devidamente constituída, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
	Nota 10,0	10 pontos	
Nota no histórico da disciplina em que o(a)	Nota entre 9,1 e 9,9	9 pontos	
Nota no histórico da disciplina em que o(a) aluno(a) pretende ser monitor(a)	Nota 9,0	8 pontos	
	Nota entre 8,1 e 8,9	7 pontos	
	Nota 8,0	6 pontos	
	Nota 10,0	10 pontos	
	Nota entre 9,0 e 9,9	9 pontos	
	Nota entre 8,0 e 8,9	8 pontos	
Prova de conhecimento específico	Nota entre 7,0 e 7,9	7 pontos	
	Nota entre 6,0 e 6,9	6 pontos	
	Nota entre 5,0 e 5,9	5 pontos	
	Nota entre 0,0 e 4,9	0 pontos	
Pontuação Máxima	20 pontos		

Será Aprovado o aluno que obtiver 70% (setenta por cento) da Pontuação Máxima, e ocuparão as vagas na monitoria os primeiros colocados na concorrência das disciplinas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Serão monitores bolsistas aqueles candidatos que, dentre os primeiros colocados por curso, tiverem obtido as três melhores notas.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja discordância por parte do candidato com relação ao resultado, caberá recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão - NUCEPE, responsável pelo processo seletivo e, deste, para o Diretor da Faculdade, em igual prazo.

Caso não haja candidato classificado, o coordenador poderá requerer, junto à Direção, novo processo seletivo para o preenchimento da vaga.

Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o aluno receberá Certificado correspondente à função exercida, mediante a entrega do relatório da monitoria.

Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso direção.

Teresina (PI), 13/04/2023

Gislan Souse Gislan Vieira de Sousa Diretor Geral





#### **PROGRAMA DE MONITORIA**

# FICHA DE INSCRIÇÃO

# I. IDENTIFICAÇÃO Nome:

RG:	_ Órgão Emissor:		Data de Emissão	
Endereço:			Ba	rro:
Cidade:		_ Estado:	CEP:	
Fone Residencial:		Celular(es)	):	
E-mail(s):				
II. DADOS DO CURSO	0			
Curso:				Bloco:
III. ATIVIDADES ACA	<b>DÊMICAS</b>			
Disciplina que prete	nde monitorar:			
Média na disciplina:				
Aluno teve conversa	prévia com professo	or da disciplina?		
( ) SIM ( ) NÃ	0			
Aluno teve bolsa de	monitoria no períod	o anterior?		
( ) SIM ( ) NÃ	0			
Aluno possui qualquer tipo de bolsa?				
( ) SIM ( ) NÃ	0			
	Teresina,	_ de	de 2023	

Assinatura do Aluno





#### TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE TRABALHO

N.º					
Δο	s dias do	mês de	do ano de, na cidade de Teresina, Estado		
			E ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - FAESPI/FAESPI,		
-			in Vieira de Sousa, e de outro lado o(a) bolsista		
			, CPF n.º,		
			, no bairro		
			- PI, aluno(a) regularmente matriculado(a) no(a)		
			, da , celebram entre si		
			lução, pelas seguintes condições:		
			olverá atividades correlatas com a sua formação		
	-	em regime especial c vidades discentes.	de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas		
Clá	iusula Segunda -	- O BOLSISTA não terá	á qualquer vínculo empregatício com a IES.		
<b>Clá</b> favor do B		- Caberá à Faculdade	providenciar o Seguro de Acidentes Pessoais em		
Clá	iusula Quarta –	O BOLSISTA deverá ob	oservar as normas de trabalho estabelecidas pelo		
regulamer	nto Bolsa de Trab	alho e às normas inte	ernas da instituição.		
Clá	Sucula Ouinta —	Λ ΕΛΕΩΝ/ΕΛΕΩΝ raca	rva-se ao direito de rescindir o presente TERMO		
		quer tempo ou nas se	•		
	a) Falta de comprovação da freqüência escolar;				
•	b) Conclusão do curso;				
c)	c) Transferência para outro curso, sendo este incompatível com as atividades				
۹/	desenvolvidas nesta Faculdade;				
<ul><li>d) Transferência para outra instituição de ensino;</li><li>e) Inobservância, pelo bolsista, do disposto na Resolução;</li></ul>					
f) Comprovação de falsidade ou omissão de informação por parte do bolsista.					
Clá	<b>iusula Sexta</b> – Ei	m caso de desistência	a o BOLSISTA deverá comunicar por escrito, com		
			de Gestão de Pessoas.		
0	oresente TERMO	DE COMPROMISSO to	em vigência até		
Pe	la clareza, é firm	ado o presente em 03	3 (três) vias de igual teor e forma.		
	Т	eresina, de	de 2023		
		Gislan Viei	ra de Sousa		
Diretor Geral					
		Aluno-l	Bolsista		